ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 305 /2022 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA GÁS PETRÓLEOS E DERIVADOS LTDA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.041773/2022-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as): **Yara Cristina Leal Costa**, CPF:024962773-69, Matrícula: 940270, e-mail: genutdae2021@gmail.com/ 86 -99913-7862, Gerente de Nutrição DAE-FMS como gestora. E para atuar como fiscal: **Ana Denise Pereira Lima Guerra**, CPF 735.484.303-25, matrícula: 92463, e-mail: adnutri2011@hotmail.com, 86-98162-5014, Lotada no Hospital de Urgência de Teresina -HUT, Gerente de Nutrição –HUT, **referente ao Contrato nº 012/2021,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP, em cilindro de 45 kg e 13kg. Destinados a atender as necessidades da GENUT-FMS.

Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851).

Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 26 de agosto de 2022.

ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO
Presidente da FMS

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 26/08/2022, às 12:30, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **5317964** e o código CRC **A4311BC3**.

DE DE TERESINA e a REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CÂNCER - TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022, RESOLVE: Art. 1º - Nomear como gestora da parceria a Sr. Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio, CPF nº 91432391372. Art.2º - Compete ao gestor (a) as seguintes atribuições: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou as metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III – emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação; IV – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 29 de abril de 2022. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 305/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA GÁS PETRÓLEOS E DERIVADOSO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alineas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.041773/2022-72, RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) servidores(as): Yara Cristina Leal Costa, CPF:024962773-69, Matrícula: 940270, e-mail: genutdae2021@gmail.com/ 86 -99913-7862, Gerente de Nutrição DAE-FMS como gestora. E para atuar como fiscal: Ana Denise Pereira Lima Guerra, CPF 735.484.303-25, matrícula: 92463, e-mail: adnutri2011@hotmail.com, 86- 98162-5014, Lotada no Hospital de Urgência de Teresina -HUT, Gerente de Nutrição – HUT, referente ao Contrato nº 012/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP, em cilindro de 45 kg e 13kg. Destinados a atender as necessidades da GENUT - FMS. Art. 2º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020 (DOM 2.851). Art. 3º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 26 de agosto de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

PORTARIA Nº 306/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022. CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PRÓTESES (PLACAS DE RECONSTRUÇÃO PARA BUCO MAXILO) NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT/FMS. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a de pacientes do Hospital de Urgência de Teresina que necessitam de cirurgias de buco-maxilo, objeto do processo nº 00045.057315/2021-63; CONSIDERANDO que o credenciamento visa contratar todas as empresas aptas e interessadas em fornecer ou prestar determinado serviço ou objeto, quando o interesse público for melhor atendido com a contratação do maior número possível de empresas simultâneas; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União (TCU) reconhece credenciamento como espécie de inexigibilidade, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal e do art. 25 da lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.057315/2021-63, RESOLVE: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Credenciamento de empresas para fornecimento de próteses (placas de reconstrução para buco maxilo) necessárias nos procedimentos cirúrgicos no âmbito do Hospital de Urgência de Teresina – HUT/FMS. Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria desenvolverá seus trabalhos no período de um ano, prorrogável em caso de solicitação justificada, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos. Art. 3º A Comissão será composta pelos membros, abaixo nomeados: I - Barbara Beatriz Mesquita Santos (Gerente de Apoio Técnico Administrativo - HUT); II - Isaac Diêgo Melo da Silva (Assessor Técnico Especializado - HUT); III - Fernando José Correia Porto Nunes (Auxiliar Administrativo- HUT); IV - Maria Candida de Almeida Lopes (Cirurgião Buco Maxilo - HUT); V - Gardenia Maria de Queiroz Leite (Enfermeira – DAE/FMS). Art. 4º A presidência da Comissão será exercida pela participante Barbara Beatriz Mesquita Santos. Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 26 de agosto de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

ERRATA AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2011. REF. PROC. Nº 00045.046005/2022-74. LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ nº 05.522.917/0001-70, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, neste ato, representada por seu Presidente, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO. LOCADORA: PROVÍNCIA IRMÃ CLÉGLIA ÃNESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.863.514/0001-21, com sede na Rua Goiás, Nº 1038, Piçarra, Teresina - PI, aqui representada por LUIZ DARCY DOS S.F. DE ARAÚJO. A presente ERRATA tem por finalidade a correção do décimo segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2011. ONDE SE LÊ: Extrato do décimo primeiro termo aditivo ao contrato de locação nº 106/2011 processo nº 00045.015958/2021-38; LEIA SE: Extrato do décimo segundo termo aditivo ao contrato de locação nº 106/2011 processo nº 00045.012528/2022-10. Teresina (PI), 29 de agosto de 2022. ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, Presidente da FMS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00045.012317/2022-81, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70 E A CONTRATADA: MULTPAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CPNJ Nº 22.561.863/0001-70. OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 156/2019, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23/08/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 23/08/2023. DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.023286/2022-59; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: VGM FALCI EQUIPAMENTOS MÉDICOS EPP, CNPJ 29.820.343/0001-84. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/09/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 04/03/2023, OU ATÉ QUE O VIDEOBRONCOSCÓPIO DO HUT RETORNE DA MANUTENÇÃO CORRETIVA, O QUE OCORRER PRIMEIRO. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: VINICIUS GIULLIANO MIRANDA FALCI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.045865/2021-74; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA EPP; CNPJ SOB Nº 34.973.438/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM TERESINA. VALOR TOTAL: R$ 720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E OS PRECEITOS DE DIRTEITO PÚBLICO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2022, ARP Nº 045/2022. DATA DE ASSINATURA 24/08/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: JOSÉ NERVAL DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.045865/2021-74; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 17.129.904/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM TERESINA. VALOR TOTAL: R$ 1.906.470,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E OS PRECEITOS DE DIRTEITO PÚBLICO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022, ARP Nº 045/2022. DATA DE ASSINATURA 24/08/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO, E PELA CONTRATADA: JANE LÚCIA SANTOS SILVA MORAES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.045865/2021-74; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº05.522.917/0001-70. CONTRATADA: R O CARVALHO DO NASCIMENTO - OTIMA DISTRIBUIDORA; CNPJ SOB Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS PARA DISPENSAÇÃO A USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES EM TERESINA. VALOR